

CÓDIGO DE COMPORTAMENTO PARA JOVENS, SOLTEIROS E VIUVOS

Aprovado e decretado no Fórum Ministerial realizado em Curitiba 1º de Abril de 1994

1) Idade para o Compromisso de Casamento:

Ninguém será impedido de gostar, mas deve-se evitar isto antes dos 18 anos para a moça e 20 para o rapaz, pois ficariam empatando o tempo entre os que verdadeiramente podem se casar; ficar conversando, se encontrando ou alimentando esperanças, não será permitido. Casos especiais serão considerados à parte pelos pais, roshim e casamenteiro responsável. Os pais devem orientar os adolescentes nesta fase, a que se dediquem ao estudo, ao aprendizado de uma profissão e definitivamente, que não busquem estes namoricos sem proveito. Na verdade, o servo de D'us não busca namoro; busca esposa ou marido.

2) Condições básicas para iniciar relacionamento para o casamento.

Importante: Dentro das novas orientações, fica explícito que não existe mais o chamado "namoro". O que passa a existir é um compromisso de casamento, que será firmado pelos interessados mediante o aval e liberação do "Casamenteiro" e um entendimento com os pais e a liderança congregacional de ambos. Antes de qualquer conversa entre os interessados, o casamenteiro deve ser procurado para intermediar e dar andamento no assunto, caso haja estas possibilidades:

- Aprovação dada pelo casamenteiro.
- Discernimento entre amor e paixão.

- Realmente já existir amor entre ambos. É inadmissível a ideia de começar um compromisso para ver se vão se gostar ou vai dar certo. Não se faz teste com os sentimentos alheios. Para iniciar um compromisso tem que já haver amor. Casamento sem amor resultará em infelicidade e ninguém tem o direito de tornar o outro infeliz. O casamenteiro e os Roshim devem se certificar bem disto, antes de dar aprovação.

- Condições financeiras para iniciarem e manterem uma vida juntos. Desempregados ou os que não terão como sustentar uma família não devem se envolver neste assunto.

- Idades mínimas: moça 18 anos, rapaz 20 anos.

- Determinação ao casamento - única razão do compromisso. Ninguém deve ficar cortejando o outro se não houver intenção e possibilidade de casamento no prazo de um ano.

- Firmeza em não se permitirem liberdades e determinação em chegar ao casamento em estado de pureza. Abraços, beijos, mãos no ombro e na cintura, permanência em lugares isolados e viajarem sozinhos de ônibus ou qualquer outra condução, não são admissíveis!

- Possibilidade de um casamento em no máximo um ano.

- Ambos serem da Kehilah (ou familiares congregantes).

- Respeitarem e submeterem-se às normas da Kehilat Elohyim (Congregação de D'us).

Obs.: Antes do casamento, os jovens devem participar de cursos e palestras, orientando-se sobre o casamento e como serem felizes.

3) Liberdades: O máximo tolerado entre um casal

compromissado, oficialmente definido, será segurar nas mãos. Ai é o limite. Além disto? Beijos, abraços, carícias, mãos no ombro e na cintura - são considerados inadmissíveis, pois provocam excitação, e a excitação fora do casamento é pecado. Lembremo-nos que até o pensamento malicioso ao se olhar para uma mulher, foi considerado por Yeshua (Jesus) como adultério !

a) Viagens de ônibus: Sempre acompanhado e o acompanhante ocupará o banco imediatamente atrás ou lateral, mantendo o casal sob constante vigilância.

b) Visita na casa para conversar: Permitir no máximo uma ou duas vezes por semana, em determinados horários definidos pelos pais, mas que nunca devem exceder às 22 horas, salvo em casos realmente especiais. Os jovens devem evitar muitos encontros e longos períodos juntos e não impedir que a namorada ou noiva deixe de lado seus estudos e afazeres normais. O casal deve ficar sempre dentro de casa e nunca longe da presença ou visão dos familiares.

c) Dormir na casa da(o) compromissada(o) ou noiva(o): Totalmente desaconselhado. Deve-se evitar, mas se não for possível, os pais devem se prevenir para que não haja sequência do relacionamento no silêncio dos familiares. Os pais serão responsabilizados se houverem problemas neste sentido.

d) Comportamento nas reuniões: Desaconselha-se que fiquem sentados juntos, mas se isto ocorrer um não deve tocar o outro, mesmo nas mãos. Se no andamento do serviço se notar este tipo de atitude, o responsável local cuidará que alguém, discretamente e com amor, advirta ao casal. Se persistirem, poderão ser convidados a deixar o recinto ou advertidos publicamente, uma vez que está havendo falta de respeito ao ministério e reverência na Casa de D'us. Em separado, não devem ficar se olhando, mas ligados ao serviço divino.

Obs.: Mesmo depois de casados, os cônjuges devem ser prudentes neste sentido. É indecente os casais que vivem aos abraços e beijos em público!

4) Respeito ao Shabat: Conforme Isaias 58, o Sábado é um dia santo, dedicado ao Eterno, e não é para tratarmos de nossos interesses particulares. Portanto, não é dia para se dedicar ao relacionamento. Se for impossível uma separação neste dia, os jovens compromissados devem tratar apenas de temas espirituais.

5) Passeios e encontros de jovens em geral: Será permitido somente com a presença de um casal do ministério ou por este designado, para monitorar o evento e o comportamento dos participantes. Importante: Fora das reuniões, moças e rapazes ficarão sempre em grupos separados, sendo permitido apenas conversas esporádicas, que não demonstrem estarem tratando de compromisso, pois isto exige a intervenção antecipada do casamenteiro.

6) Oficialização perante os pais, a liderança congregacional e a Kehilah: O Conselheiro se encarregará de estabelecer o contato com os pais e a

liderança congregacional. O quanto antes possível se fará uma reunião onde tornarão oficial e público o compromisso envolvendo o casal, seus pais e liderança congregacional. A liderança observará e deverá ser informada imediatamente por membros da Kehilah e pelos pais, se este código for desrespeitado. Os pais responderão perante Corpo Ministerial e a Kehilah, por sua responsabilidade neste pacto.

7) Compromissos com os pais e a liderança congregacional: Se começar a haver brigas ou um terminar com o outro, os pais devem ser imediatamente informados e o casal comparecerá perante o ministerio para as devidas explicações. Se ficar comprovada atitudes contrarias ao ensinado, disciplinas deverão ser aplicadas. Se os pais souberem de irregularidades terão o dever de aconselharem o casal compromissado e informar imediatamente o ministerio.

8) Acerto de datas e horarios para noivado e casamento: Tudo deve ser previamente combinado com o casamenteiro, os pais, o ministerio e o oficiante, antes de se marcar as datas ou imprimir os convites. Não deverá haver cerimônia no Shabat, nem na noite após o pôr-dosol. O noivado deverá ocorrer uns dois meses antes do casamento e será praticamente um casamento, dado a grande responsabilidade do ato.

9) Oficiante: Os noivos devem decidir com o líder local. Um oficiante de fora só poderá ministrar se houver pedido e autorização do líder local. Os noivos arcarão com todas as despesas, caso convidem um oficiante de fora e não poderão usar fundos da Kehilah.

10) Omissão: Todo o membro da Kehilah, jovem ou não, que souber ou tiver conhecimento de desobediência a este código por parte de casais compromissados, principalmente de liberdades, intimidades, prostituição e adultério e não comunicar imediatamente o líder ou responsável local, será enquadrado como omissor e sofrerá igualmente disciplina.

11) Cerimônia de Casamento: Nossa liderança só deverá realizar cerimônias conforme as últimas orientações, ou seja, na liturgia judaica. Cerimônia estilo romana, se feita, será de inteira responsabilidade do oficiante. O casamento civil deve ser sempre feito antes do religioso e ambos nunca em dia de Sábado. Os noivos devem se informar acerca da chupah, pois não é qualquer barraquinha, devem evitar práticas romanas com noivinhas, porta-alianças, jogar o bouquet da noiva, cortar gravatas etc. Os noivos devem estar em jejum.

12) Virgindade/Vestis brancas: Somente serão permitidas aos noivos verdadeiramente virgens. Se noivos virgens decidirem usar trajes de outras cores, devem declarar ao ministerio esta opção. Nós, bem como as Escrituras, reconhecemos, valorizamos e incentivamos a pureza e a virgindade.

13) Sem cerimônia religiosa: Aqueles que ultrapassarem os limites expostos neste código, não terão direito à cerimônia religiosa. Como consideramos essencial o casamento religioso, mesmo que haja um casamento civil, o casal ficará em disciplina e considerado

em prostituição, até que o ministerio decida por uma normalização da situação, após observar uma estabilidade no relacionamento (vivendo bem, sem brigas, congregando, etc.). Dependendo da gravidade das transgressões, o casal poderá ser, inclusive, impedido de congregar, para evitar problemas na Kehilah local.

14) Normalização da situação: Para normalizar uma situação desta, o responsável poderá exigir uma separação física e domiciliar do casal, por um tempo, variável de 15 a 60 dias, devendo os dois se reencontrarem somente na data determinada. Neste caso, o casal deverá formalizar um pedido de perdão a D'us e à Kehilah, e será feita apenas uma oração (não cerimônia de casamento) pela reconciliação do casal com D'us e a Kehilah e pela legitimação de sua união. Somente a partir disto, serão realmente considerados casados. O casal ainda permanecerá em comunhão parcial por algum tempo, não sendo permitido que, de imediato, assumam funções na Kehilah.

15) Festas: Sendo convidados os membros da Kehilah haverá estrito controle com respeito ao uso de bebidas alcoólicas, (cerveja ou vinho) e de músicas não israelitas nas brincadeiras em homenagem aos noivos. Durante a cerimônia e no interior da Beit, somente danças e músicas israelitas alusivas serão permitidas. Se for oferecido comida preparada por terceiros, um oficial da Congregação deve conferir pessoalmente o preparo e distribuição destes alimentos. Os convidados devem ser previamente orientados quanto aos trajes apropriados e permitidos.

16) Curso de noivado: Dentro do possível, todo o casamento realizado por oficial da Kehilat Elohyim, deve ser precedido por palestras sobre a vida de um casal israelita. A duração do curso despenderá do nível espiritual do casal de noivos.

17) Nem casados, nem solteiros: Serão considerados em situação irregular e não deverão participar de agrupamentos ou reuniões de jovens, os que, sendo casados, estiverem separados, mas não divorciados. Mesmo que divorciados, estes devem merecer uma atenção redobrada dos líderes congregacionais e do Casamenteiro, pois sua separação deve ter um embasamento convincente e não queremos novas vítimas.

18) Prostituição, Adultério, etc.: A punição para os que se envolvem em prostituição, adultério ou aventureiros desta área, deve ser rigorosa, (conforme orientações de perda de privilégios ou disciplinares constantes no estatuto) e os líderes devem comunicar às demais lideranças.

19) Aparência do mal: Devemos evitar visitas masculinas a casas onde só esteja a mulher ou que residam só mulheres. Fica mais grave ainda, a permanência por longo tempo ou por pernoites. Isto protegerá a todos da difamação. Há e certamente surgirão exceções. Mas que seja apenas as exceções. Sugerimos que as visitas a estes casos sejam feitas por casais.

Curitiba, 7 de janeiro de 2006